

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1257 – EFN/DN, de 2005-05-27, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de Leandro Romeu da Silva Ferreira Lemos, - Processo ILE N.º 45/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

-----“Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade socio-económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após estudo da candidatura e de entrevista ao promotor, sou a informar V. as Ex.ªs do seguinte: -----

-----O promotor apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresário em Nome Individual”, na actividade de “Salão de Cabeleireiro”, localizada nas fracções “Z” do prédio urbano denominado Edifício Europa, sito na Avenida Agostinho Ribeiro, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, processo de obras N.º 474/05. -----

-----Com o apoio do Centro de Emprego o promotor pretende iniciar uma actividade que consiste na exploração de um salão de cabeleireiro, e criar três postos de trabalho. -----

-----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade é compatível com o uso da fracção, no entanto necessita de licenciamento específico ao abrigo do DL 370/99, pelo que deverá ficar condicionado a apresentar o respectivo alvará de licença de utilização para o efeito.”** -----

-----O pedido para instalação do estabelecimento ao abrigo do DL 370/99, já deu entrada nos serviços da autarquia, processo de obras N.º 474/05, tem Parecer Favorável: da Delegação de Saúde, datado de 2005.06.24; do Serviço Nacional de Bombeiros, datado de 2005.06.08; e da DPU, datado de 2005.07.12. -----

Acta n.º 15
2005.08.01

-----Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável (nas condições da D.P.U.)** ao apoio à criação dos três postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local. -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
